



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 079/2023
TOMADA DE PREÇOS 01/2023

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta Cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **E. PEREIRA & E. PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na rua João Maria, 135, Bairro Nonoai, nº 135, na Cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ nº 39.654.062/0001-52, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr.(a) Egberto da Silva Pereira, portador do RG nº 4103645216, inscrito no CPF nº 018.556.350-38, residente e domiciliado na rua João Maria, 135, Bairro Nonoai, nº 135, na Cidade de Porto Alegre/RS, Cep,90.830-19, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Processo Licitatório Tomada de Preços 01/2023.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, prorrogar por 90 (noventa) dias o presente Contrato, a contar de 09 de novembro de 2024.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 06 de novembro de 2024.

GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E. PEREIRA & E. PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
